



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Chuvisca**  
Comissão de Licitações

**PA 0107/2021- EDITAL 054.2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO 006/2022- TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2022  
ADITIVO I**

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHUVISCA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ 01.610.869/0001 – 10, representada neste ato pelo Rudi Nei Dalmolin, Secretário Municipal de Gestão Pública, de acordo com a delegação de competência que dispõe o Decreto 1.396 de 14 de junho de 2021, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa : **Cassio Pedrotti** inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.077/0002-50, situada na Avenida 28 de Dezembro, 3814, Centro, Chuvisca/RS, neste ato representada pela Senhor Cassio Pedrotti, inscrito no RG nº 1101439139, CPF nº 028.063.600-80, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, para prestação do serviço descrito na cláusula primeira – Do Objeto.

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo 107/2021 de Chamamento Público, no que dispõem as Leis Federais 9.503/97, 10.520/02, 123/06 e 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente, bem como, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do Objeto:**

O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de FISIOTERAPIA, para tender ademandada UBS – Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chuvisca, mediante as seguintes condições:

Serão observados para o pagamento os valores máximos descritos abaixo, que correspondem a 100% do valor da sessão, não podendo ser cobrado do paciente nenhum valor pelo serviço prestado:

Especialidade	Atendimentos	Valor por sessão
Fisioterapia	240	R\$ 14,50

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Prazos para início e vigência do contrato:**

O prazo de vigência será de 09 de Fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro 2024, podendo ser prorrogado, conforme previsto no edital de Chamamento Público.

Chuvisca/RS, 26 de janeiro de 2023.

Rudi Nei Dalmolin  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Cassio Pedrotti  
CNPJ 28.145.077/0002-50

O presente Termo de Credenciamento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20\_\_\_\_

Assessor Jurídico